

1ª DISCUSSÃO 20/02/24 às 20h34
2ª DISCUSSÃO 27/02/24 às 19h54
3ª DISCUSSÃO 27/02/24 às 20h49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 004/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE
QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE
MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada José Armando Soares de Souza Silva a rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 29 de janeiro de 2024

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 1 / 2 / 2024

Visto *Lucas Eduardo*
às 12h02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada Rua José Armando Soares de Souza Silva.

Trata-se do Requerimento de nº 007/2022 de autoria do vereador Cláudio Gomes de Lima, que após visita ao Conjunto Padre Maia I observou que os moradores não recebem correspondências em suas casas pelo fato da rua não possuir denominação.

José Armando Soares de Souza Silva, conhecido popularmente por Armando, pai de 02 filhos, trabalhou durante um longo tempo na Pousada Aconchegar't, morou por quase 10 anos na rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia I.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita